

## INDICAÇÃO Nº 212/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e demais competentes, **a aquisição de material cirúrgico para a realização de pequenos procedimentos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como, na Rede Cuidar.**

Sala Augusto Ruschi, em 10 de setembro de 2025.

**Enfermeiro Gilmar (MDB)**

### **JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de material cirúrgico para todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como para a Rede Cuidar, viabilizará a realização de pequenos procedimentos de baixa complexidade. Os materiais são fundamentais para o atendimento de situações mais simples, que não exigem anestesia complexa nem interação hospitalar.

Entre os procedimentos possíveis, podemos destacar a remoção de pintas, cistos e verrugas, tratamento de unhas encravadas, drenagem de abscessos, sutura de ferimentos e realização de biópsias. A execução desses atendimentos diretamente na rede de atenção primária proporciona maior resolutividade e eficiência, além de otimizar o uso dos recursos públicos, evitando encaminhamentos desnecessários para serviços de média e alta complexidade.

Com essa medida, os usuários do sistema de saúde poderão contar com respostas mais rápidas e eficazes às suas demandas, reduzindo filas, tempo de espera, deslocamentos e demais transtornos decorrentes da ausência desses serviços na atenção básica.

Assim, a medida contribui de forma significativa para o fortalecimento da saúde pública, assegurando maior qualidade, agilidade e humanização no atendimento à população.

